



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 656, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º O horário do expediente do Tribunal no período de 8 a 31 de janeiro de 2018, será das 13 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.:

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho